

- REQUERIMENTO Número / (.ª)
- PERGUNTA Número / XII (4 .ª)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto: Atuação das autoridades face à continuada violação da lei pela Scotturb

Destinatário: Min. da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

A violação das leis na empresa Scotturb continua a verificar-se, a par de uma estranha passividade da ACT, que acaba por ser vista como uma cumplicidade de facto com a sistemática violação da lei e dos direitos dos trabalhadores da Scotturb.

Fomos informados de mais dois casos de repressão aos trabalhadores e de mais uma suspeita resposta da ACT.

O primeiro caso prende-se com o Motorista João Pinto, ilegalmente colocado «de castigo», no parque de reservas, sem conduzir autocarros, desde o dia 19 de Dezembro de 2014, e que por ter aderido à greve de 24 de Dezembro foi informado que o melhor era despedir-se pois nunca mais conduziria um autocarro. Além da evidente coação psicológica sobre o trabalhador colocado nesta situação, há que registar a coação económica, pois deixando de exercer as funções de motorista o trabalhador perde os 25% do salário relativo ao subsídio de agente único. O trabalhador não efetua qualquer serviço desde 19 de dezembro, e mesmo quando a empresa necessita de recorrer a um reserva opta por não efetuar a carreira, prejudicando os utentes mas mantendo o castigo.

O segundo caso, prende-se com o Motorista Luís Silva. Este trabalhador foi reintegrado na empresa após decisão do Tribunal de Cascais que considerou ilegal o seu despedimento. A Empresa integrou-o numa função – transporte de pessoal – diferente da que exercia anteriormente e onde igualmente perdia os 25% do subsídio de Agente Único. Na prática o trabalhador está a sofrer um «castigo» ilegal. Essa prática foi confirmada pelo facto de a empresa ter recentemente exigido a assinatura de um documento de «satisfação com as funções» para o voltar a integrar nas carreiras urbanas e passar de novo a receber o Agente Único.

Estes casos são de uma enorme gravidade. Principalmente se os somarmos a todos os que têm sido denunciados ao longo dos últimos anos, com um somatório de práticas e despedimentos ilegais, que têm merecido a sucessiva condenação da empresa em Tribunal.

Entretanto, foi-nos remetida cópia da inacreditável resposta dada pela ACT sobre a situação do motorista João Pinto. Num ofício assinado pelo Diretor do CLLO Luís Jerónimo, e datado de 2/2/2015, este informa que decide arquivar a queixa pois «não foram apuradas evidências de violação do dever de ocupação efetiva por parte da entidade empregadora. Na verdade, o trabalhador encontrava-se a exercer as suas funções de motorista em situação de “reserva”».

E como chegou a esta espantosa conclusão a ACT? Falou com o motorista em causa? Falou com o dirigente sindical? Foi apurar porque considerava o Sindicato a situação de «reserva» uma falsa situação de «reserva»? Encontrou explicação para o facto de haver carreiras suspensas por falta de motorista quando o «reserva» continua sem ser chamado? Ou para o estranho comportamento de um patrão que tem um motorista a cumprir uma função de «reserva» que em três meses não implicou nem meia hora de condução?

Que esperava a ACT? Uma confissão do repressor? Uma circular interna sobre a aplicação de castigos ilegais? Um cartaz à entrada da sala de reservas com a indicação «Sala de Castigo»? Talvez uma masmorra?

«Não foram apuradas evidências»? E que tentativa se fez para tal? A empresa não viola o dever de ocupação efetiva? Se o trabalhador não realiza nem meia hora de condução desde que foi «posto de castigo» e a reserva não é acionada nem quando faz falta!

Esta resposta envergonha a ACT e trata-se de um comportamento cúmplice com o patrão que exige ser devidamente investigada.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo, através do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social:

1. Que medidas vai tomar o Governo para impedir o continuado comportamento ilegal da Administração da Scotturb?
2. Que medidas vai tomar o Governo para apurar as causas desta atitude de passividade e cumplicidade que tem vindo a ser seguida pela ACT?

Palácio de São Bento, terça-feira, 17 de Março de 2015

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)